

Nota Informativa

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Duas entidades candidatas a acreditação de Centros de Recursos para a Inclusão

Informa-se que por deliberação do Júri de Avaliação das candidaturas a acreditação a Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), que decorreu na 2.ª reunião do júri, a qual teve lugar nos dias nos dias 20 e 23 de julho de 2021, e em cumprimento do ponto 7.3 do Aviso n.º 9830/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º101, de 25 de maio, a Direção-Geral da Educação comunica que, na presente data, foram remetidos às duas entidades indicadas na lista provisória de exclusão, e que foram apreciadas, apenas, na 2.ª reunião do júri, ofícios registados com aviso de receção, com a indicação da situação das candidatas para audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo.

Eventuais alegações ao presente procedimento e demais documentação que considerem pertinente para completar as candidaturas, deverão ser remetidas por via eletrónica para o endereço: candidatura-cri2021@dge.mec.pt no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de receção dos ofícios, em cumprimento do disposto nos pontos 7.1 e 7.2 do referido Aviso.

Lisboa, 02 de agosto de 2021

A Presidente do Júri de Avaliação, por delegação

(Maria João Horta)